PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 1002 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/11/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,** bem como a **SENHORA PRISCILA CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,** no sentido de Sua Excelência **viabilizar estudos, por meio da Secretaria Municipal competente, para a criação e implantação do Programa "Arte na Rua – Santarém em Cores"**, destinado a **valorizar artistas locais, promover o turismo cultural e transformar espaços públicos em pontos de convivência e difusão artística** no Município de Santarém – PA.

FUNDAMENTAÇÃO

Santarém é uma cidade de rica expressão artística e cultural, que reflete a diversidade e o talento de sua população. Contudo, muitas dessas manifestações permanecem restritas a pequenos grupos e eventos esporádicos, carecendo de incentivo e visibilidade.

O **Programa "Arte na Rua – Santarém em Cores"** propõe transformar praças, passagens, muros e outros espaços públicos como hospitais, clinicas e o próprio prédio da Prefeitura Municipal de Santarém em **galerias a céu aberto**, com exposições, murais, oficinas e intervenções culturais, envolvendo artistas plásticos, fotógrafos, artesãos e a comunidade em geral.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo busque **parcerias com instituições culturais, empresas e escolas**, a fim de otimizar os custos e ampliar o alcance do projeto.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**, para que viabilize o setor competente do município **a criação e implantação do Programa "Arte na Rua – Santarém em Cores"**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2025.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB